

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Aparecida Luzia Alzira Zuin
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Outros	04
Progressão Funcional	05
SECONS	06

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 274/GR de 27 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 044/Departamento de Línguas Estrangeiras, de 26 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Designar o Prof. Espec. **JOSIMAR WALTER DE SOUZA**, SIAPE nº 0396827, como Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras.

Através da Portaria 275/GR de 27 de abril de 2010. A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº 23118.000508/2010-76. **RESOLVE:**

I – Designar os servidores: **JOSÉLIA GOMES NEVES – SIAPE nº 1461839, JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 0396662 e ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA – SIAPE nº 0396486**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Sindicância Investigativa, para apurar no prazo de 30 dias, denúncia, conforme noticiado nos autos do processo em epígrafe.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Tornar sem efeito a Portaria nº 144/GR, de 09 de março de 2010, publicada no Boletim de Serviço nº 11 de 16.03.2010.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

OUTROS

Através da Portaria 272/GR de 26 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 081/CRD/UNIR, de 29 de março de 2010. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fundamentado na Lei nº. 8.745, de 09.12.93, com alterações introduzidas pela Lei nº. 9.849, de 26.10.99, Lei nº 11.204, de 2005, Medida Provisória nº 483, de 2010 e na Cláusula Sexta dos Termos Contratuais dos contratos.

Art. 2º - Prorrogar o contrato de trabalho dos Professores Substitutos conforme segue:

LUZENIR DA MOTA ALVES, Auxiliar 1-T/20 – Especialista, Mat. SIAPE nº 1692303, lotada no Campus de Rolim de Moura, no período de 01.04.2010 a 31.12.2010, em substituição a Prof^ª Avacir Gomes da Silva que encontra-se afastada para cursar Doutorado.

JOÃO ELOI DE MELO, Auxiliar 1 – T/20- Especialista, Mat. SIAPE nº 1693636, lotado no Campus de Guajará-Mirim, no período de 01.04.2010 a 31.12.2010, em substituição ao Prof. Túlio Andrade Carneiro, que encontra-se afastado para cursar Doutorado.

Através da Portaria 276/GR de 28 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no e-mail do Prof.Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão, de 26 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Autorizar o Prof. Dr. **JÚLIO SANCHO LINARES TEIXEIRA MILITÃO**, SIAPE nº 0396826, a conduzir o veículo modelo FORD RANGER – Placa NDU 5063, em viagem ao município de Corumbiara no dia 30.04.2010, para dar prosseguimento a trabalho de campo de projeto de extensão: “Manejo e Uso Sustentável de Plantas Medicinais e Fitoterápicos sob os princípios de Agroecologia em Assentamentos de Reforma Agrária de Rondônia”.

PROGRESÃO FUNCIONAL

Através da Portaria nº 169/PRAGEP/UNIR de 26 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.001056/2010-40. RESOLVE:

Conceder Gratificação por Incentivo a Qualificação com o percentual de **27% (vinte e sete por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente ao título de Especialização em Gestão da Segurança na Sociedade Democrática à servidora **CLÁUDIA WALÉRIA CARVALHO MENDES MACENA**, SIAPE nº 1762269, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, com efeito financeiro a partir de 19.04.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 170/PRAGEP/UNIR de 27 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000386/2010-10. RESOLVE:

Conceder a Docente **ANA FANNY BENZY DE OLIVEIRA**, Siape 1192650, de acordo com o Decreto nº 94.664/87, Portaria nº 475/87 e Resolução nº 072/CONSAD de 31.10.2008, Ato Decisório nº 070/CONSAD de 18.11.2008, Progressão Funcional Horizontal, de professor Assistente II/DE para professor Assistente III/DE, referente ao interstício de 12.07.2006 a 12.07.2008, com efeito acadêmico a partir de 12.07.2008 e financeiro a partir de 03.02.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 171/PRAGEP/UNIR de 27 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003511/2009-16. RESOLVE:

Conceder a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **LÚCIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE**, Siape 0699815, nos termos do artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664/87; artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344 de 08.09.2006; artigo 120 da MP nº 431 de 14.05.2008 e do artigo 5º, inciso I, § 1º da Resolução nº 17/CONSAD de 20.02.2002, progressão funcional horizontal por desempenho, da Classe D Nível 301 para a Classe D Nível 302, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.01.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.01.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 172/PRAGEP/UNIR de 27 de Abril de 2010. O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000751/2010-94. RESOLVE:

Conceder a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MARLENE SCHULZ**, Siape 0699928, nos termos do artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664/87; artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344 de 08.09.2006; artigo 120 da MP nº 431 de 14.05.2008 e do artigo 5º, inciso I, § 1º da Resolução nº 17/CONSAD de 20.02.2002, progressão funcional horizontal por desempenho, da Classe D Nível 301 para a Classe D Nível 302, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.01.2010, com efeito acadêmico a partir de 01.01.2010 e financeiro a partir de 01.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 173/PRAGEP/UNIR de 27 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.003512/2009-52. **RESOLVE:**

Conceder a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **JUCILENE TOMAZ SILVA RIBEIRO**, Siape 0698313, nos termos do artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664/87; artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344 de 08.09.2006; artigo 120 da MP nº 431 de 14.05.2008 e do artigo 5º, inciso I, § 1º da Resolução nº 17/CONSAD de 20.02.2002, progressão funcional horizontal por desempenho, da Classe D Nível 301 para a Classe D Nível 302, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.01.2010, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01.01.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 174/PRAGEP/UNIR de 27 de Abril de 2010, O Pró-Reitor de Administração E GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005 e considerando o que consta no processo 23118.000719/2010-17. **RESOLVE:**

Conceder a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **ENEDINA GONÇALVES DOS SANTOS**, Siape 0698289, nos termos do artigo 16, inciso I, parágrafo 1º do Decreto nº 94.664/87; artigos 13 e 14 da Lei nº 11.344 de 08.09.2006; artigo 120 da MP nº 431 de 14.05.2008 e do artigo 5º, inciso I, § 1º da Resolução nº 17/CONSAD de 20.02.2002, progressão funcional horizontal por desempenho, da Classe D Nível 302 para a Classe D Nível 303, referente ao interstício de 01.01.2006 a 01.01.2008 e da classe D Nível 303 para a classe D Nível 304, referente ao interstício de 01.01.2008 a 01.01.2010, com efeito acadêmico a partir de 01.01.2010 e financeiro a partir de 02.03.2010.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

SECONS

Através do Ato Decisório n.º 094/CONSAD, de 11 de março de 2010. A Presidência do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.000583/2010-37;
- O que consta no Art. 2º da Portaria do MEC nº404, de 23/04/2009, publicada na Seção 2, do D.O.U. nº77, de 24/04/2009, a qual dispõe que “fica subdelegada competência aos conselhos superiores das Universidades Federais, vedada nova subdelegação.

DECIDE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Autorizar o afastamento, em caráter excepcional, do **Reitor José Januário de Oliveira Amaral** a viajar ao exterior no período de 26/03 a 10/04/2010, a saber:

- Visita ao Museu Real da África Central (MRAC, Tervuren) de 29/03 a 02/04/2010, bem como repasse de experiências e orientações pertinentes à criação do futuro museu da UNIR;
- Assinatura oficial do convênio trilateral, em Tervuren, celebrado entre a Universidade Agostinho Neto – UAN, África, Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Brasil, e Museu Real da África Central – MRAC, na Bélgica.
- Discussão do projeto de implantação do Pós-Doutorado em Geografia com a Universidade de Paris.
- Participar da apresentação do Fest Cineamazônia na cidade de Évora, em Portugal.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.